

Reg.

LEGISLAÇÃO

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 108

17/07/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP.....PÁG. 012

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO TCA.....PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GGM.....PÁG. 012

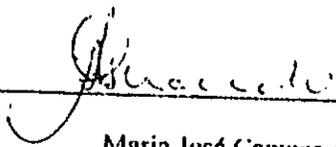
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP.....PÁG. 014

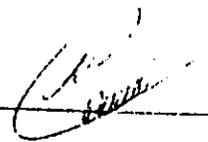
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE PRÓ-TEMPORE DO MND.....PÁG. 014

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 016



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

- INSTRUMENTO** : Protocolo de Intenções.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF e o Município de Bom Jesus do Itabapoana, RJ.
- OBJETO** : A integração institucional entre a UFF e o Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.
- PRAZO** : 02 (dois) anos a partir da data da assinatura.
- DATA** : 04 de julho de 2000.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 102/2000.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e CARLOS BORGES GARCIA, Prefeito do Município de Bom Jesus do Itabapoana.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.010062/00-69

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82;
Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte I.

Portaria Nº 28.252/2000 --Niterói, 14 de julho de 2000.

EMENTA. Designação de membros para integrarem Comissão Interinstitucional do Pólo de Capacitação em Saúde da Família.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

a previsão de instância colegiada entre as parcerias realizadas para o desenvolvimento de ações do Pólo de Formação, Capacitação e Educação Permanente em Saúde da Família; e

a direcionalidade buscada na nova etapa do Pólo, projetada em consonância às diretrizes estadual e nacional para uma rede de núcleos de integração ensino-serviço-sociedade,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Interinstitucional de acompanhamento dos projetos do Pólo de Capacitação em Saúde da Família, em paridade com as demais instituições integrantes, na oportunidade, e especialmente a Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

II - Designar os Professores MARCOS PAULO FONSECA CORVINO, Adjunto - matrícula SIAPF n.º 1082316-5; Coordenador Técnico-Executivo da Coordenação Acadêmica do Pólo de Capacitação em Saúde da Família; ROSA LEONORA SALERNO SOARES, Adjunto - matrícula SIAPF n.º 0310561-9; Coordenadora da Área Técnica de Assistência Social e Saúde da Pró-Reitoria de Extensão e VITOR FRANCISCO FERREIRA, Titular - matrícula SIAPF n.º 0310326-8, Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interinstitucional supra-referida.

III - A Comissão, em virtude dos trabalhos a serem operacionalizados através da Coordenação Acadêmica constituída pela Portaria n.º 28.217, de 20/06/00, poderá montar grupos-tarefas, de caráter transitório, bem como contar com secretaria de apoio às atividades.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.253 de 14 julho de 2000.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício s/n, de 06 de junho de 2000, do Presidente da Comissão de Sindicância, Professor HELENO PINTO DE MORAES, designado no Processo nº 23069.002485/00-97,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº 28.186, de 06 de junho de 2000, publicada no BS/UFF nº 89, de 07.06.2000, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 28.254 de 14 de julho de 2000.

EMENTA: CESSAÇÃO DE EFEITOS DE PORTARIA NA PARTE REFERENTE A INDICAÇÃO DE PROFESSOR INTEGRANTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA INTEGRAR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – (FUNAG).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 27.419, de 02 de agosto de 1999, publicada no BS/UFF nº 125, de 03 de agosto de 1999, na parte referente a indicação do Servidor WALDIR PIRRO ELONGO, da classe de Professor Titular, Matrículas UFF nº 5373-3 e SIAPE nº 310875-8, do Quadro Permanente da Universidade, como integrante do Conselho Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense (FUNAG).

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 28.255 de 14 de julho de 2000.

EMENTA: INDICA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - (FUNAG).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no caput do art. 11, Seção II, Capítulo V, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense (FUNAG),

R E S O L V E:

I - Indicar o servidor do Quadro Permanente da Universidade EVANDRO VIEIRA DE BARROS, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6080-9 e SIAPE nº 306611-7, para integrar o Conselho Administrativo na Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense (FUNAG).

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.256 de 14 de julho de 2000.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação, dentre os membros do Colegiado, de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o constante do Processo nº 23069.020575/00-60,

R E S O L V E:

I - Fazer cessar, a partir de 10.05.2000, os efeitos da Portaria nº 27.113, de 07.05.99, publicada no BS/UFF nº 072, de 10.05.99, na parte referente a designação, dentre os membros do Colegiado, da Professora de Ensino Superior, MARIA CLARA INFANTE PEREIRA, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 952-1 e SIAPE nº 6310833-9, como Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, assumindo na forma regimental a Professora IDUINA EDITE MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES complementando o mandato de 04(quatro) anos iniciado pela Portaria nº 27.113, de 07.05.99.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.257 de 14 de julho de 2000.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 28.155, de 17.05.2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

R E S O L V E:

I. Retificar a Portaria nº 28.155, de 17 de maio de 2000, publicada no BS/UFF nº 079, de 17 de maio de 2000, na parte referente ao número da matrícula, da Professora MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES, que deverá constar como SIAPE nº 311147-3, e não como foi publicado.

II. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28. 258 de 14 de julho de 2000.

EMENTA: CESSAÇÃO DE EFEITOS DE PORTARIA REFERENTE A INDICAÇÃO DE PROFESSOR INTEGRANTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA ATUAR COMO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF (FUNAG).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais: e

R E S O L V E:

I - Cessar os efeitos, da Portaria nº 26.623, de 28 de dezembro de 1998, publicada no BS/UFF nº 202, de 30 de dezembro de 1998, referente a indicação do Professor WAINER DA SILVEIRA E SILVA, da classe de Professor Titular, Matrículas UFF nº 5482-9 e SIAPE nº 306090-9, do Quadro Permanente da Universidade, como Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF (FUNAG).

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice Reitor no exercício da Reitoria
#

Portaria nº 28.259 de 14 de julho de 2000.

EMENTA: INDICA PROFESSOR INTEGRANTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA ATUAR COMO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF (FUNAG).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no art. 19, Capítulo VII, do Estatuto da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF (FUNAG),

R E S O L V E:

I - Indicar o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, PEDRO CARANH ESCOV, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 2738-3 e SIAPE nº 1067231-1, para atuar como Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF (FUNAG).

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.265 de 14 de julho de 2000.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.005627/99-81,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: EMMANUEL ANDRADE, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5383-3 e SIAPE nº 306007-1, JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, Professor Auxiliar, nível 4 matrículas UFF nº 11684-3 e SIAPE nº 6308154-5, e SIDNEY GOMES, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6564-4 e SIAPE nº 6304000-9, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 28.247, de 07 de julho de 2000, publicada no BS/UFF, nº 104, de 10/07/2000.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 28.266 DE 17 DE JULHO DE 2000

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o Despacho da Direção da Divisão de Legislação e Normas, datado de 03.09.98, e da Direção do Departamento de Pessoal, datado de 10.09.99, às fls. 05 do processo nº 23069.003901/98-79, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Procedimento Sumário, para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em que está incurso o servidor CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2979-2 e SIAPE nº 303892-0, que vem faltando ao trabalho desde 28 de fevereiro de 1998, sem justificativa.

II – Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) LUIZ SÉRGIO TIMOTHÉO DA COSTA, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 3838-3 e SIAPE nº 304641-8, como Presidente;

b) JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6680-6 e SIAPE nº 307121-8, como membro;

III – A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta portaria cancela e substitui a de nº 27.991, de 27 de março de 2000.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.267 de 17 de julho de 2000.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constante do processo nº 23069.006114/97-80,

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.006114/97-80, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: OSCAR LUIZ DE LIMA CIRNE NETTO, da classe de Professor Auxiliar, matrículas UFF nº 11910-0 e SIAPE nº 6306871-0, SERGIO DE SOUZA FERREIRA, Médico, matrículas UFF nº 5558-7 e SIAPE nº 306152-2 e MARTINHA GOMES NETTO, Enfermeira, matrículas UFF nº 7696-9 e SIAPE nº 307992-8, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.268 de 17 de julho de 2000.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, datado de 22/03/2000, às fls. 08 do processo nº 23069.000946/00-97, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor JOSÉ LINO DA FONSECA CASTRO, Pedreiro, matrículas UFF nº 5586-1 e SIAPF nº 30617-1-3, que vem faltando no trabalho desde setembro de 1999, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) MARIZA ANA FERREIRA DE SOUZA, Secretária Executiva, matrículas UFF nº 3810-0 e SIAPF nº 304614-1, como Presidente;

b) SÉRGIO NEGREIROS DE MIRANDA, Técnico em Edificações, matrículas UFF nº 7066-6 e SIAPF nº 307461-6, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

GAR, em 17/07/00

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art.10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes professores:

AFASTAMENTOS INTEGRAIS:

ESTER DE QUEIRÓS COSTA, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Nutrição e Dietética, do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Mestrado em Tecnologia Educacional nas Ciências da Saúde, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UF RJ, no período complementar de 15 de setembro de 2000 a 14 de março de 2001 (Proc. 23069.030825/00-51).

RONALDO ROSA REIS, Professor Adjunto, Ref. 03, D.E., lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para desenvolver projeto de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, em Belo Horizonte, MG, no período total de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001, com oms CAPES (Proc. 23069.020215/00-02). CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES - Reitor .

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ
Substituta Eventual da Coord. Da CCD/PROPP

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 037/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.002854/00-41
INTERESSADO: ZILDA FERNANDES MATIAS

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Zilda Fernandes Matias, na qualidade de companheira do servidor aposentado Osório Severino Lessa, Vigilante desta Universidade, falecido em 07/06/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de junho de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO

Diretora da DCD/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.002903/00-55

Nº 038/00.

INTERESSADO: MARGARIDA GUIMARÃES VALLADARES

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Margarida Guimarães Valladares, na qualidade de viúva do servidor aposentado Wanderley Coutinho Valladares, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 11/06/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de junho de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO

Diretora da DCD/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.002862/00-70

Nº 039/00.

INTERESSADO: LUCIA HELENA SGARAGLIA MANNA

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Lucia Helena Sgaraglia Manna, na qualidade de viúva do servidor aposentado Aloizio Manna, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 01/06/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de junho de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO

Diretora da DCD/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 040/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.002866/00-21

INTERESSADO: IVONE FUNSECA DOS SANTOS

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Ivone Fonseca dos Santos, na qualidade de viúva do servidor aposentado Aloisio da Silveira Santos, Assistente em Administração desta Universidade, falecido em 15/05/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 20 de junho de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO

Diretora da DCD/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 041/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.003213/00-22

INTERESSADO: RUTH FERRAZ ARAGON

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Ruth Ferraz Aragon, na qualidade de mãe da servidora aposentada Doris Ferraz de Aragon, Professor Titular desta Universidade, falecida em 20/06/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 11 de julho de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO

Diretora da DCD/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 042/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.003254/00-18

INTERESSADO: DOLORES DINIZ POLYCARPO

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Dolores Diniz Polycarpo, na qualidade de viúva do servidor aposentado Nelio Almeida Polycarpo, Professor Adjunto desta Universidade, falecido em 15/06/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 11 de julho de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO

Diretora da DCD/DP

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 043/00.

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
 Processo nº 23069.00.3212/00-60
 INTERESSADO: MARIANGELA CARVALHO CHAMBERLAIN

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDE a Mariangela Carvalho Chamberlain, na qualidade de filha da servidora aposentada Cecília Carvalho Chamberlain, Assistente de Administração desta Universidade, falecida em 01/07/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de vencimentos, nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 11 de julho de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINO

Diretora da DCI/DP

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TCA - Nº 06, de 26 de junho de 2000

A Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta dias) o prazo da DTS - TCA nº 03 de 11 de fevereiro de 2000, a partir de 23/05/00.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO

Diretora da TCA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GGM - nº 09/00 de 10 de julho de 2000.

Ementa: Designa comitê de Avaliação de Progressão.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores KÁTIA ROSENVALD FRENSEL, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ, ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT membros titulares e LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ membro suplente do Comitê para Avaliação de Progressão deste Departamento.

- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO

Chefe do GGM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GGM - nº 10/00 de 10 de julho de 2000.

EMENTA: Designa membros da Comissão Gestora do GGM.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Revogar a DFS nº 07/99 de 12 de março de 1999;

2. Designar os professores ANA MARIA MARTENSEM ROLAND KALEFF, CELSO JOSÉ DA COSTA, LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ, LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO E ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT como titulares e CLAUDIA REGINA VILLELA MACIEL E KÁTIA ROSENVALD FRENSEL como suplentes, membros da Comissão Gestora do Departamento de Geometria, cuja atribuição é gerir a política departamental do GGM.

3. Esta DFS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO

Chefe do GGM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CTC - Nº 14 DE 06 DE JULHO DE 2000.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Servidor JOÃO CARLOS VIVEIROS RANGEL, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 5274-9 e SIAPE nº 305912-9, para o Departamento de Engenharia de Produção;

2. Esta DFS entrará em vigor na data de sua publicação.

HETTOR LUIZ SOARES DE MOURA

Diretor do CTC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CTC - Nº 15 de 6 de julho de 2000

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão Eleitoral, composta pelos Professores Murilo Ferruz Saralva, Vicente Custódio Moreira de Souza, sob a presidência do primeiro, pela servidora Joana D'Arcy Garcia de Azevedo e pelo representante discente Luiz Eduardo Polisseni Curzio com a finalidade de realizar a eleição que determinará as preferências da comunidade para escolha dos membros do Colegiado/CTC no que determina o Art. 6º do Regimento Específico do Curso.

2. Esta DFS entrará em vigor na data de sua publicação.

HETTOR LUIZ SOARES DE MOURA

Diretor do CTC

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP – nº 20, de 11 de julho de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e EnP MARTINHA GOMES NETO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077391/00-17.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP – nº 21, de 12 de julho de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar NULO a DTS nº 10, de 03/5/00, publicada no BS/UFF nº 075, de 10/5/00.

2. Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. ALAIR AUGUSTO SERMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Radiologia, Prof. MATTHEW RIDDELL MILLAR NETO e o Assistente em Administração, MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, Chefe dos Serviços Gerais, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077234/00-39.

3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA

Diretor do HUAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 05 de 06 de julho de 2000

EMENTA: Designa Comitê de Avaliação para progressão Docente

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1-Designar as professoras Tereza Cristina Guimarães de Azevedo, Maria de Fátima de Barros Jardim e Marta Regina Verruma Bernardi, constituírem o Comitê de Avaliação para progressão docente do Departamento de Nutrição e Dietética para o ano de 2000.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANESSA LOTT PEREIRA

Chefe Pró Tempore do MND

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 06 de 06 de julho de 2000

EMENTA: Designa Comissão para avaliar a estrutura do Curso de Especialização em Nutrição Clínica.

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1-Designar as professoras Tereza Cristina Guimarães de Azevedo, Ana Lúcia Pires Augusto, Maria Thereza Baptista Wady e Vilma Blondet de Azeredo, sob a presidência da primeira constituírem a Comissão para avaliar a estrutura do Curso de Especialização em Nutrição Clínica.

2. Esta DIS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANESSA LOTT PEREIRA
Chefe Pro Tempore do MND
#

SEÇÃO IV

ANEXO

EDITAL 2000

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SISTEMAS DE GESTÃO

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 173/97 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" - MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM SISTEMAS DE GESTÃO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL; SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SISTEMA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, ANO 2000 - SEGUNDO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240
Telefones / fax : (021) 717-6390 – 621-5140 – 621-5137

Horário: de 9:00 às 17:00 horas

Prazo: 24 de julho a 07 de agosto de 2000

Número de vagas: 75 (setenta e cinco) vagas

Distribuição de vagas por área: Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas por área de concentração. O número mínimo de candidatos aprovados, por área de concentração, é de 15 (quinze) candidatos. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a nota obtida. Caso uma das áreas de concentração não apresente número mínimo de candidatos aprovados, as vagas remanescentes serão redistribuídas dentre as demais áreas de concentração.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Candidatos Externos

- a) 3 cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições)
- b) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição
- c) *Curriculum Vitae*
- d) Diploma de Graduação e Pós-Graduação (quando houver)
- e) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 fotos
- f) Histórico escolar da graduação
- g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:
 - Sistema de Gestão pela Qualidade Total
 - Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
 - Sistema de Gestão do Meio Ambiente
- h) Plano de Trabalho onde o candidato deverá explicitar o tema de pesquisa no qual deseja trabalhar no Mestrado a ser apresentado da seguinte forma:

#####

Continuação...

h.1.) Conteúdo:

- Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade
- Objetivos a serem alcançados
- Metodologia usada
- Cronograma de trabalho
- Principais fontes de investigação
- Bibliografia básica

h.2.) Formato:

- O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

2.2. Candidatos Institucionais

- Para fins de inscrição, o candidato bolsista Institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O projeto de dissertação deverá, preferencialmente, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e ser desenvolvido dentro das unidades da UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

1ª Fase - Análise da documentação apresentada:

- Análise do *Curriculum Vitae*
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho

2ª Fase - Comprovação de suficiência em língua estrangeira

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

A prova se realizará no dia 12 de agosto de 2000, sábado, às 10 horas, na sala 330 da Escola de Engenharia da UFF.

#

Continuação...

3ª Fase – Entrevista com o candidato:

Todos os candidatos deverão se submeter a todas as etapas da seleção, que obedecerá o cronograma a seguir:

Fase	Etapas	Data	Local
1ª Fase	Análise da documentação apresentada	08/08/2000 a 11/08/2000	Escola de Engenharia da UFF - sala 329 / prédio antigo
2ª Fase	Prova de suficiência em língua estrangeira	12/08/2000	Escola de Engenharia da UFF - prédio novo
3ª Fase	Entrevista com o candidato	14/08/2000 a 19/08/2000	Escola de Engenharia da UFF - salas 329 / prédio antigo

4. INVESTIMENTO: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:

A nota mínima exigida para aprovação é 6 (seis), sendo que o prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

O resultado final será divulgado no dia 28 de agosto de 2000 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão, sala 329 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas. O início do curso será dia 16 de setembro de 2000.

OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELIAS
Coordenador
#